

PORTARIA COREN-PE Nº 0946/2021

*Designa assessor jurídico e motorista
para inspeção de retorno nos municípios
da VI GERES*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2481/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva para acompanhar as inspeções de retorno às unidades de saúde nos municípios da VI GERES – Arcoverde, no período de 25 a 29/10/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzi-los;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária